CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 11/ 2026

**Considerando** que o cinema é uma ferramenta pedagógica capaz de estimular a imaginação, a sensibilidade e o pensamento crítico dos jovens;

**Considerando** que as sessões de filmes educativos seguidas de debates promovem interdisciplinaridade, permitindo que diferentes áreas do conhecimento sejam trabalhadas de forma integrada;

**Considerando** que o contato com produções audiovisuais amplia o repertório cultural dos estudantes e contribui para a valorização da arte e da educação;

**Considerando** que os debates orientados após as exibições fortalecem a capacidade de argumentação, diálogo e respeito às opiniões diversas;

**Considerando** que o programa Cinema na Escola reforça o compromisso do Governo da Bahia com a inovação pedagógica, a democratização do acesso à cultura e a formação integral dos estudantes;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, a instituição do programa **Cinema na Escola**, destinado às escolas públicas da rede estadual, com o objetivo de promover sessões de filmes educativos seguidas de debates, incentivando a reflexão crítica, a formação cultural e o aprendizado interdisciplinar dos estudantes.

Salvador, 24 de dezembro de 2025.



Sandro Filho
**VEREADOR**